



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 346/90 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

**AUTORIZA DESPESAS DO ORÇAMENTO CORRENTE, BEM COMO DE CAPITAL,
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o governo do Município autorizado a realizar despesas quer sejam do Orçamento Corrente, como do Orçamento de Capital, aquisição de equipamentos, até o limite das dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares abertos no exercício, bem como conceder subvenções sociais e econômicas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de novembro de 1990.

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Secretario

EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

do dia onde foram discutidos e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes os projetos da lei orgamentaria de nº 345/90 346/90 e 347/90 também foi aprovada o projeto de lei 348/90 aprovada por unanimidade, bem assim aprovadas por unanimidade em 2ª discussões e votações as Resoluções Legislativas de nº 20/90 e 21/90. Logo a seguir foi colocada na pauta a palavra e esta foi usada pelo Vereador Antonio Wilson Gonçalves que solicitou do Sr. Presidente que a mesma coisa fosse desenhada as intervenções legais e regimentais afim de se fazer ainda hoje outra sessão para 3ª e última discussão e votação dos projetos de lei nº 345/90, 346/90, 347/90 e 348/90. Foi esta proposta levada ao plenário, que a aprovou por unanimidade sendo assim o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou outra para as 23:15 minutos e decisão de José Sanguineto lavrei a presente ata por ser o Secretário, a esta que após ser lida discutida e se aprovada vai assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE KUBITSCHER EM 30 DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

ATA DA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHER NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA. ÀS 23:15 horas do dia 30 de novembro do ano de 1990. sob a presidência do Vereador José de Assis Pinto, teve início a 3ª e